



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.609.670,31</b>	<b>1.036.454,34</b>	<b>11.707.252,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>435.465,13</b>	<b>26.367,14</b>	<b>326.598,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>356.719,54</b>	<b>23.689,93</b>	<b>267.539,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>251.675,98</b>	<b>6.363,03</b>	<b>188.756,99</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.004,53	515,17	19.503,40	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>184.625,84</b>	<b>1.610,82</b>	<b>138.469,38</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	184.625,84	1.610,82	138.469,38	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41.045,61	4.237,04	30.784,21	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>105.043,56</b>	<b>17.326,90</b>	<b>78.782,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>105.043,56</b>	<b>17.326,90</b>	<b>78.782,67</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.043,56	17.326,90	78.782,67	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>78.745,59</b>	<b>2.677,21</b>	<b>59.059,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>24.504,36</b>	<b>417,31</b>	<b>18.378,27</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	16.106,91	323,64	12.080,18	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.397,45	93,67	6.298,09	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>54.241,23</b>	<b>2.259,90</b>	<b>40.680,93</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	22.327,16	779,40	16.745,37	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	6.577,93	847,60	4.933,45	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.659,13	0,00	1.244,35	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	23.677,01	632,90	17.757,76	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>267.262,12</b>	<b>7.302,35</b>	<b>200.446,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>267.262,12</b>	<b>7.302,35</b>	<b>200.446,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.166,84</b>	<b>393,42</b>	<b>11.375,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>15.166,84</b>	<b>393,42</b>	<b>11.375,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>15.166,84</b>	<b>393,42</b>	<b>11.375,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>13.016,55</b>	<b>376,14</b>	<b>9.762,42</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	777,57	19,66	583,18	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	32,53	0,00	24,40	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	9,85	0,04	7,39	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.196,60	356,44	9.147,45	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.150,29</b>	<b>17,28</b>	<b>1.612,72</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	68,41	0,07	51,31	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.081,88	17,21	1.561,41	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.807.323,27</b>	<b>998.155,84</b>	<b>11.105.492,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>13.978.106,87</b>	<b>998.155,84</b>	<b>10.483.580,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>9.499.356,07</b>	<b>670.688,00</b>	<b>7.124.517,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.410.725,80</b>	<b>477.639,01</b>	<b>5.558.044,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.405.186,28	476.636,65	5.553.889,71	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.539,52	1.002,36	4.154,64	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>163.858,41</b>	<b>16.429,29</b>	<b>122.893,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	46.336,84	7.078,57	34.752,63	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	117.521,57	9.350,72	88.141,18	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA</b>	<b>1.427.460,09</b>	<b>143.780,43</b>	<b>1.070.595,07</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>					
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.271.364,61	118.780,43	953.523,46	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.602,01	0,00	34.201,51	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	23.382,51	0,00	17.536,88	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	87.110,96	25.000,00	65.333,22	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	248.317,39	19.012,12	186.238,04	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>232.282,27</b>	<b>13.827,15</b>	<b>174.211,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	117.398,67	0,00	88.049,00	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.842,40	0,00	2.881,80	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.944,00	6.190,00	37.458,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.097,20	7.637,15	45.822,90	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.712,11	0,00	12.534,08	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.858.096,93</b>	<b>204.031,73</b>	<b>2.143.572,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.798.793,45</b>	<b>204.031,73</b>	<b>2.099.095,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.266.540,28	191.617,70	1.699.905,21	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	458.364,48	8.470,72	343.773,36	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.459,96	3.943,31	34.094,97	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.428,73	0,00	21.321,55	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	59.303,48	0,00	44.477,61	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.620.653,87</b>	<b>123.436,11</b>	<b>1.215.490,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.620.653,87	123.436,11	1.215.490,40	0,00
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>829.216,40</b>	<b>0,00</b>	<b>621.912,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>88.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.300,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	88.400,00	0,00	66.300,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>740.816,40</b>	<b>0,00</b>	<b>555.612,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	220.816,40	0,00	165.612,30	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	520.000,00	0,00	390.000,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>84.452,95</b>	<b>4.235,59</b>	<b>63.339,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>21.457,59</b>	<b>782,68</b>	<b>16.093,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>19.069,39</b>	<b>611,84</b>	<b>14.302,04</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.069,39	611,84	14.302,04	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>2.388,20</b>	<b>170,84</b>	<b>1.791,15</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	2.388,20	170,84	1.791,15	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>735,37</b>	<b>0,00</b>	<b>551,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>735,37</b>	<b>0,00</b>	<b>551,53</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	735,37	0,00	551,53	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>35.220,99</b>	<b>1.036,89</b>	<b>26.415,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>35.220,99</b>	<b>1.036,89</b>	<b>26.415,74</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.058,91	1.036,89	26.294,18	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156,65	0,00	117,49	0,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>5,43</b>	<b>0,00</b>	<b>4,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	5,43	0,00	4,07	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.11.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>27.039,00</b>	<b>2.416,02</b>	<b>20.279,25</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	27.039,00	2.416,02	20.279,25	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.513.128,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.846,07</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.513.128,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.846,07</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.513.128,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.846,07</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>553.128,09</b>	<b>0,00</b>	<b>414.846,07</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	486.984,76	0,00	365.238,57	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	66.143,33	0,00	49.607,50	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>960.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	960.000,00	0,00	720.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.069.254,25</b>	<b>-136.893,04</b>	<b>-1.551.940,69</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.069.254,25</b>	<b>-136.893,04</b>	<b>-1.551.940,69</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.069.254,25</b>	<b>-136.893,04</b>	<b>-1.551.940,69</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.511.753,80</b>	<b>-95.527,78</b>	<b>-1.133.815,35</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.508.411,40</b>	<b>-95.527,78</b>	<b>-1.131.308,55</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.507.303,60	-95.327,31	-1.130.477,70	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.107,80	-200,47	-830,85	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.342,40	0,00	-2.506,80	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-557.500,45	-41.365,26	-418.125,34	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-557.500,45	-41.365,26	-418.125,34	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-456.736,79	-38.882,52	-342.552,59	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-91.671,65	-1.694,07	-68.753,74	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-9.092,01	-788,67	-6.819,01	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.053.544,15</b>	<b>899.561,30</b>	<b>11.290.158,13</b>	<b>0,00</b>